

DESPACHO
HOMOLOGO
17/4/202\
O Presidente da C.M.

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Sociologia, a afetar ao Setor da Ação Social e Saúde, da Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social — Ref. B

ADENDA

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu o júri do recrutamento
referido em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por
despacho n .º 21-RH/2020, de 25/8/2020, a saber: Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente;
Fernanda Maria Nogueira Mendes Costa – 1.º vogal efetivo – e Maria Adelaide Agostinho Borges –
2ª vogal suplente, para apreciação da questão abaixo enunciada:
No âmbito do procedimento concursal em referência o júri verificou que, por lapso de escrita,
em alguns dos documentos que integram o processo consta a expressão menos correta de "prova
prática de conhecimentos", sendo a expressão correta "prova escrita de conhecimentos"
Verifica-se que este lapso não altera em nada o procedimento, mas entende o júri proceder à
retificação do mencionado lapso de escrita, pelo que, ao abrigo do disposto no art.º 174.º, do
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DecLei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na
atual redação, onde se lê "prova prática de conhecimentos", deve ler-se "prova escrita de
conhecimentos"
Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por
unanimidade, e vai ser assinada
Município de Mangualde, 12 de abril de 2021
O Júri,
Ana Sofia Silva Marques Vaz, Presidente, Ana Sofia Silva Marques Vaz,
Fernanda Maria Nogueira Mendes Costa, Vogal,
Maria Adelaide Agostinho Borges, Vogal, Javia Walaide Dagostiche Porges